

<b>CONSELHO DIRETOR DECISÃO 052/2009</b>	
<b>INTERESSADO:</b>	Zarluth Tomás Litaiff
<b>ASSUNTO:</b>	Concessão de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH - Mestrado - Edital N. 014/2008
<b>PROCESSO:</b>	420/2009 - FAPEAM

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a carta encaminhada à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, formulada pelo Sr. Zarluth Tomás Litaiff, solicitando a concessão de bolsa no âmbito Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH - MESTRADO - Edital 014/2008;
- b) que o proponente em questão preenche os requisitos exigidos pelo referido Programa;
- c) que o proponente apresentou a carta de aceite do Curso de Pós-graduação em Implantodontia do Centro São Leopoldo Mandic - Faculdade de Odontologia;
- d) a constatação da não existência de curso similar no Estado do Amazonas;
- e) o parecer recomendado do consultor *Ad Hoc* convidado pela FAPEAM à proposta apresentada,

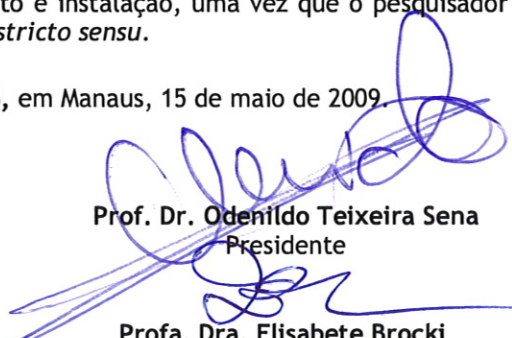
**DECIDIU:**

**I DEFERIR** o pleito em favor do proponente Zarluth Tomás Litaiff, concedendo bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH - MESTRADO, Edital 014/2008.

**II PROCEDER** à implementação do benefício a contar de maio de 2009.

**III CANCELAR** as 2 (duas) mensalidades adicionais de bolsa, destinadas ao auxílio com despesas de deslocamento e instalação, uma vez que o pesquisador já se encontra na instituição promotora do Programa *stricto sensu*.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 15 de maio de 2009.

  
**Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena**  
Presidente

  
**Profa. Dra. Elisabete Brocki**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
**Marcelo Mario Vallina**  
Diretor Administrativo-Financeiro, *em exercício*  
Conselheiro